Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 328/2019

Autoriza a transferência de veiculo que especifica à Prefeitura Municipal de Mococa

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando a transferência do veículo Toyota Corola descrito no Decreto Municipal nº 5.274, de 08 de janeiro de 2019, realizada pela Prefeitura Municipal em favor desta Casa de Leis;

Considerando que este veiculo substituirá o veículo Ford Fusion da Câmara Municipal de Mococa nas futuras viagens dos Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência do veiculo Ford Fusion de placa DMN8656, modelo 2010, cor preta, chassi 3FAHPOJA1AR406995, RENAVAM 00273908499, de propriedade da Câmara Municipal de Mococa, para a Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, consolidando-se com a tradição.

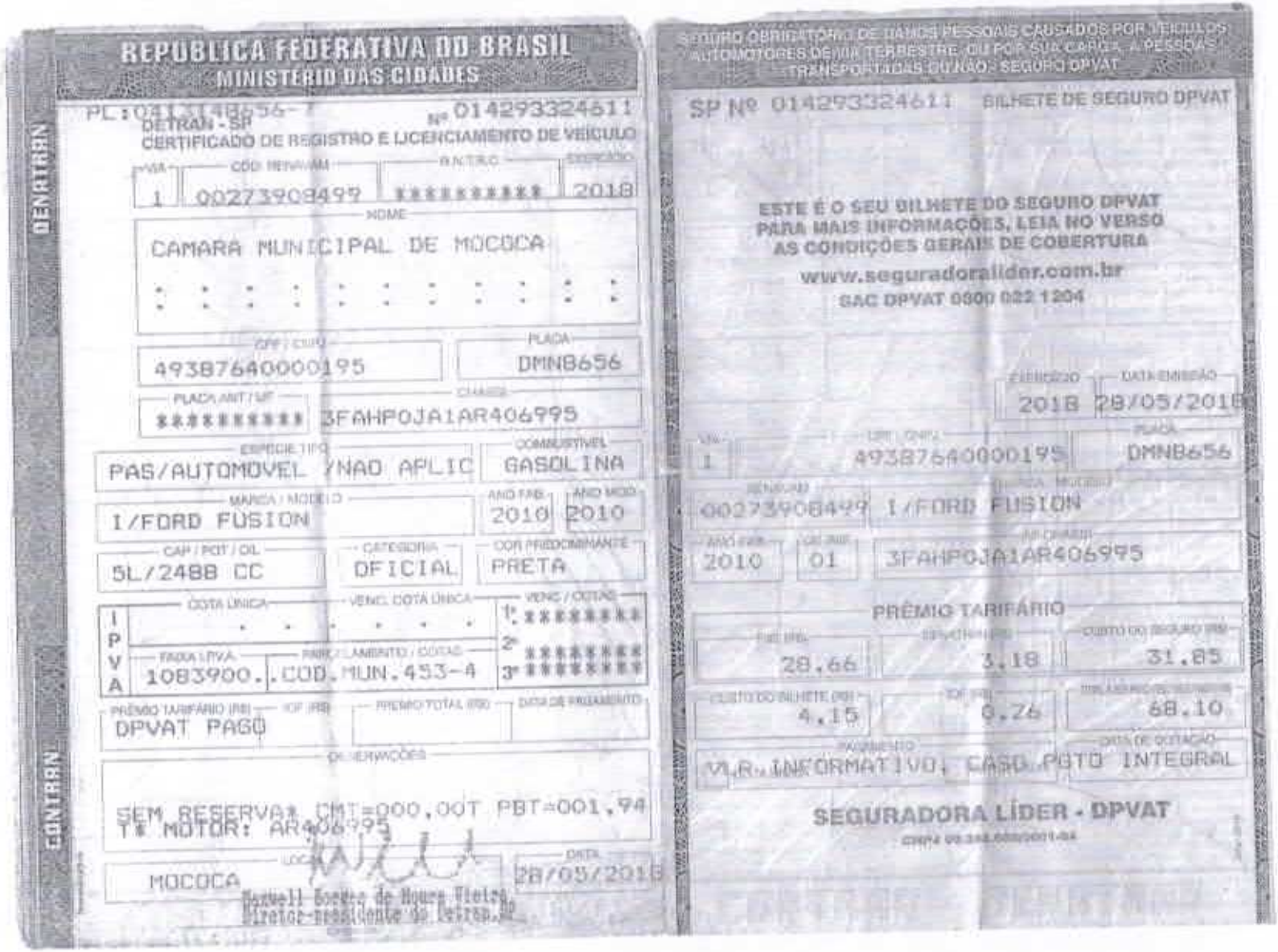
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de janeiro de 2019.

Elias de Sisto
Presidente

Carlos Henrique Lopes Faustino
1º Secretário

Agimar Alves
2º Secretário

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

PLACA ANT/UF: **********

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014293324611

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÓD. RENAVAM	N.º SEQ.	EXERCÍCIO
1	00273908499	**********	2018

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

CPF / CNPJ	PLACA
49387640000195	DMN8656

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3FAHP0JA1AR406995

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/FORD FUSION	2010	2010

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L/248B CC	OFICIAL	PRETA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
.		1*. ********
		2* ********
FAIXA I.P.V.A.	PARC. / AMENTO / COTAS	3* ********
1083900.	.COD.MUN.453-4	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVAS. CMT=000,00T PBT=001,94
T* MOTOR: AR406995

LOCAL	DATA
MOCOCA	28/05/2018

Manuell Soares de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014293324611 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	28/05/2018

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CPF / CNPJ	PLACA
1	49387640000195	DMN8656

RENAVAM	MARCA / MODELO
00273908499	I/FORD FUSION

ANO FAB.	ANO MOD.	CHASSI
2010	01	3FAHP0JA1AR406995

PRÊMIO TARIFÁRIO

PRÊMIO (R$)	DESPESAS (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28,66	3,18	31,85

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	VALOR PAGO DO SEGURO
4,15	0,26	68,10

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
VLR. INFORMATIVO. CASO PGTO INTEGRAL	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Diário Oficial do município

mococa.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 141

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

Poder Executivo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.273, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Transfere para a Câmara Municipal de Mococa, o Veículo Oficial do Gabinete do Prefeito.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Mococa, que necessita de um novo veículo para uso dos nobres Edis;

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal utiliza em viagens veículo próprio;

CONSIDERANDO, a grave crise financeira que atravessa o município de Mococa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a transferência do veículo Toyota/ Corola XEI 2.0 flex, ano/modelo 2017/2018, de cor preta, Renavam nº01135244666, chassi nº9BRBD3HE6J0373519, para a Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo1º deste Decreto, deverá a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, providenciar a transferência da documentação do mencionado veículo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de Janeiro de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº017, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Portaria de nº328, de 23 de outubro de 2018, que Designou a Professora de Educação Infantil, a Senhora Liamar Maria da Silva Martins, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Revogar a partir do dia 24.01.2019, a Portaria de nº328, de 23 de outubro de 2018, que designou a Professora de Educação Infantil, a Senhora Liamar Maria da Silva Martins, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Emeb Professora "Lydia Pereira Lima Taliberti", retornando ao seu cargo de origem, fazendo jus ao recebimento de seus vencimentos, conforme sua faixa e referência de origem, nos termos da Lei n° 2.254, de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de janeiro de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº018, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a Professora de Educação Infantil, a Senhora Rita de Cássia Cilli Sanches, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: